



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 030/2024

Ementa: Micro-ônibus exclusivo para a Escola Paulino Valério, na Localidade do Lençol.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja alocado um micro-ônibus exclusivo para a Escola Paulino Valério, na Localidade do Lençol.

Justificativa: Diante das dificuldades enfrentadas pelos alunos da Escola Paulino Valério, no Lençol, é crucial buscar soluções para melhorar a eficiência e segurança do transporte escolar. A rota atual, que envolve múltiplas paradas e longos períodos de espera, torna-se exaustiva e prejudica o bem-estar dos estudantes, especialmente os mais jovens. Além disso, a falta de comunicação devido à ausência de cobertura de celular na região é uma preocupação adicional para os pais. Um micro-ônibus exclusivo para a escola proporcionaria uma solução direta e eficaz para esses problemas, permitindo uma rota mais direta e ágil, reduzindo o tempo de viagem e aumentando o conforto e segurança dos alunos. Garantir um meio de transporte dedicado exclusivamente aos estudantes da escola também oferece maior controle sobre as condições do veículo e minimiza as chances de avarias, garantindo uma viagem mais tranquila e confiável para os alunos. No caso de não ser viável um micro-ônibus exclusivo, sugere-se realizar revisões regulares nos ônibus que atendem a região, além de reavaliar e otimizar as rotas existentes para mitigar os impactos negativos do transporte prolongado nas crianças. Essas medidas são essenciais para assegurar que os alunos tenham acesso a um transporte escolar adequado e seguro, promovendo assim o seu bem-estar.

Rio Negro 26 de fevereiro de 2024.


DAYARA JURKEWICZ - Cidadania
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 27/02/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo